



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PORTARIA

Nº 179/2018

“Dispõe sobre Demissão da
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEDITIR, a pedido, a funcionária **LAIS SANT'ANA RODRIGUES**, matrícula nº 361-1 admitida em 01 de fevereiro de 2016, ocupante do cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, com lotação na Unidade de Saúde da Família Juquehy II.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 03 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra